



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 594, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Prorroga o prazo da comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 307, de 02 de março de 2018.

A **VICE-REITORA DA UFJF NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, Professora Doutora **Girlene Alves da Silva**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio de 2018, os trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao Processo de nº 23071.002843/2018-40, reconduzindo esta mesma Comissão a fim de que possa dar conclusão aos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 02 de maio de 2018.

Girlene Alves da Silva
Girlene Alves da Silva

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria